CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° ME-76, de 20 de dezembro de 2007

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007,

REENQUADRA, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2008, o servidor Leonildo A. Bortolin no cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal no símbolo NS-IX, Referência E, do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 20 de dezembro de 2007

EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

LEOCLIDES BISOGNIN
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.467, de 22.12.2007, na pág. 12

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 578EEAAE3B13AA6720ADA6AFAD2675A0 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 057838
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PORME 076/2007
AUTORIA: Poder Legislativo